



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Indicação Nº 129/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE ATRAÇÃO DE EMPRESAS DO TERRENO QUE MARGEIA A BA 093 NA IMEDIAÇÕES DA ENTRADA DA ÁGUA FRIA.**

J U S T I F I C A T I V A

A atração de empresas de médio/grande porte ou indústrias deve ser o projeto de toda cidade que visa crescer economicamente, gerando emprego e renda para seu povo. Mata de São João vem passando por uma transformação arrojada no que tange a infraestrutura da cidade, na qualidade da educação e da saúde e hoje nosso maior desafio é atrair investimentos privados sobretudo na sede e no zona rural.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Tiago Augusto dos Santos Alves
Gab. Tiago de Zezo

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: SCZ3F-6LQNC-FY6U9-MNZZP-DUBMZ





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 1665

Protocolo Data: 11/04/2023

Documento Nº: 129/2023



Gerado por Tiago Augusto dos Santos Alves na repartição Gab. Tiago de Zezo dia 11/04/2023 às 14:05

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

SCZ3F-6LQNC-FY6U9-MNZZP-DUBMZ

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Tiago Augusto dos
Santos Alves
Data 11/04/2023 14:14